

3 ADITAMENTO - Nº 003/2020

VESTIBULAR DE INVERNO – 2020 – 2º SEMESTRE

As Faculdades da Indústria do Sistema FIEP, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB) e legislação educacional vigente, tornam públicas as normas a seguir, que regem o Vestibular de Inverno para ingresso nos cursos de graduação no 2º semestre de 2020, considerando o Regimento Interno, os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas no Edital nº 002/2020:

1. ALTERAÇÕES DE OFERTA

As ofertas dos cursos de Graduação oferecido pelas Faculdades da Indústria foram atualizadas, revogando o quadro contido no artigo 5º do Edital. As ofertas disponíveis para o segundo semestre estão descritas no quadro abaixo.

CURSO	FACULDADE	PORTARIA DO CURSO	Total de vagas por curso		Duração do curso (Semestres)
			2º semestre	Turno	
ADMINISTRAÇÃO Bacharelado	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 622/2017	60	Noite	8
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL Curso Superior de Tecnologia	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 651/2017	40	Noite	6
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL Curso Superior de Tecnologia	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA	Resolução do CR Senai-PR Nº 87/2018	40	Noite	6
CIÊNCIAS CONTÁBEIS Bacharelado	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 622/2017	60	Noite	8
DESIGN DE MODA Curso Superior de Tecnologia	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CURITIBA	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 268/2017	40	Noite	4
DIREITO Bacharelado	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 267/2017	50	Noite	10

ENGENHARIA DE ENERGIAS Bacharelado	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CURITIBA	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 662/2018	42	Noite	10
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Bacharelado	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 903/2018	60	Noite	10
ENGENHARIA DE SOFTWARE Bacharelado	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 243/2019	50	Noite	8
ENGENHARIA DE SOFTWARE Bacharelado	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 389/2017	40	Noite	8
ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 903/2018	40	Noite	10
ENGENHARIA MECÂNICA Bacharelado	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 292/2019	40	Noite	10
ENGENHARIA MECÂNICA Bacharelado	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 409/2019	40	Noite	10
ENGENHARIA MECATRÔNICA Bacharelado	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº 292/2019	40	Noite	10
FABRICAÇÃO MECÂNICA Curso Superior de Tecnologia	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 651/2017	40	Noite	6
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Curso Superior de Tecnologia	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 267/2017	60	Noite	4
LOGÍSTICA Curso Superior de Tecnologia	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 267/2017	60	Noite	4
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL Curso Superior de Tecnologia	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 492/2015	40	Noite	6
PEDAGOGIA Licenciatura	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 916/2018	60	Noite	8
PROCESSOS GERENCIAIS Curso Superior de Tecnologia	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 382/2017	60	Noite	4
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	FACULDADE DA INDÚSTRIA	Reconhecido pela Portaria Ministerial	60	Noite	8



Bacharelado	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Nº 1092/2015			
-------------	----------------------	--------------	--	--	--

2. INÍCIO DAS AULAS

Tendo em vista as medidas de distanciamento social para prevenção ao novo CoronaVirus (COVID-19), prorrogamos o início das aulas do segundo semestre para dia **10 de agosto de 2020**. Dessa forma, fica alterado o artigo 52º do Edital.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital de Vestibular de Inverno nº 02/2020 não expressamente modificadas e/ou alteradas por este Aditivo.

Curitiba, 22 de junho de 2020.

Carlos Eduardo Leite Ribeiro
Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo